



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO DE VALORES, REFERENTE A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, FIRMADA ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP** - CNPJ/MF nº 00.814.574/0001-01. E A EMPRESA **JCD COLLETA ME** - CNPJ/MF nº 14.023.529/0001-35. **REFERENTE À:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Termo de apostilamento para REEQUILÍBRIO de valores, nos termos da CLÁUSULA NONA da **Ata de Registro de Preços nº 008/2021**, bem como no disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual), no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018 e **Parecer Jurídico favorável**, ARP firmada em **17/05/2021**, vigente por 12 (doze) meses, fica pelo presente termo de apostilamento, alterado os valores dos itens mencionados a cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR REAJUSTADO

Com o ajuste ora efetuado, **a partir de 28/07/2021** os VALORES passam a serem os seguintes:

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	VARIAÇÃO CUSTO EM R\$	PREÇO CORRIGIDO CFE VARIAÇÃO NO CUSTO
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.)	R\$ 9,85	R\$ 0,99	R\$ 10,84



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Encaminhem-se os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente para deferimento.

Sinop, MT, 28 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT
ELBIO ROBERTO VOLKWEIS
Presidente

TESTEMUNHAS

A) João Miguel de Matos Cabral
CPF: 505.994.101.91

B) Marcieli Gomes
CPF: 886.217.311-34